



PORTARIA Nº 022 – REITOR/2004

“DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENAÇÃO DE DESPESAS E DESIGNA RESPONSÁVEIS TÉCNICOS JUNTO À UNIDADE EXECUTORA DE CONVÊNIOS 2070013 DA FAPEMIG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- A necessidade de executar orçamentária e financeiramente os Convênios na Unidade Executora 2070013 da FAPEMIG,

RESOLVE:

Art. 1º. **DELEGAR** competência ao Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças, Professor **WILSON ATAIR RAMOS**, Masp 1045691-1 para Ordenar despesas na Unidade Executora da FAPEMIG, UE 2070013.

Art. 2º. **DESIGNAR** o Coordenador de Execução Orçamentária, **LUIZ PEREIRA DA SILVA**, Masp 0839881-0, e o Coordenador de Planejamento Orçamentário, **OSMANDO BRAGA DOS SANTOS**, Masp 1046528-4, como **Responsáveis Técnicos** para a execução orçamentária e financeira de convênios na Unidade Executora da FAPEMIG, UE 2070013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 03 de março de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR